



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 304, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

"Cria Comissão Especial - art. 65 do Regimento Interno - destinada a proceder estudos sobre o transporte coletivo intermunicipal".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial Temática, com fulcro no Art. 65 do Regimento Interno desta Casa, para proceder, estudos sobre o tema: Transporte Coletivo Intermunicipal.

Art. 2º - Fica Composta a Comissão pelos seguintes Vereadores: Antônio Nilson Machado (PROS), Vinícius Araújo Silva (PMDB), Acácio de Paula Martins (PSDB).

Parágrafo Único – Os Vereadores acima indicados deverão reunir-se imediatamente a aprovação desta Resolução para a indicação entre eles do Presidente, Relator e Secretário, dando ciência a Presidência da Câmara.

Art. 3º - A condução dos trabalhos obedecerá ao rito estabelecido para as Comissões permanentes, podendo entretanto:

- I) Proceder a vistorias e levantamentos nas repartições públicas, autarquias, e concessionárias de serviços públicos relacionadas com o objetivo da Comissão;
- II) Requisitar de seus responsáveis a exibição de documentos e a prestação de esclarecimentos necessários;
- III) Determinar diligência que achar necessárias;
- IV) Tomar depoimento de quaisquer autoridades, intimar testemunhas e inquiri-las;
- V) Proceder, verificações contábeis em livros papéis e documentos dos órgãos da administração pública, autarquias e concessionárias de serviço publico.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do relatório final, a partir da publicação desta Resolução.

Sidney A. Dias Bento
Vereador
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
Minas Gerais

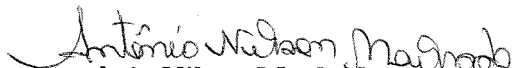
Art. 5º - A Comissão Especial Temática extinguir-se-á findo o prazo de sua duração, conforme determina o § 2º do Art. 65 do Regimento Interno da Casa.

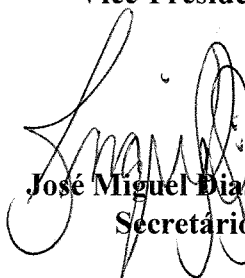
Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matozinhos, 12 de dezembro de 2018.


Sidirley Anderson Dias Bento
Presidente

Sidirley A. Dias Bento
Vereador
Presidente da Câmara Municipal


Antônio Nilson Machado
Vice-Presidente


José Miguel Dias Filho
Secretário


Marcos Zalém de Jesus
CHEFE DE GABINETE

Registrada e publicada,
data supra.

Projeto inicial nº 307/2018, de autoria da Mesa Diretora